

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023, GAB/IMETROPARÁ, de 14 de março de 2023.
Dispõe sobre Designação de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO a Portaria de Nº 11/2023, GAB/IMETROPARA de 23 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o servidor BRUNO PESTANA SANTOS, matrícula Nº 5969482/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder durante o gozo de férias regulamentares do servidor RUBENS MAGNO CAMPELO CUNHA, matrícula Nº 55207763, no período de 06/03/2023 à 04/04/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de março de 2023
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 914801

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2023
A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/ 180226;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 001/2023
Objeto do Contrato: Alimentação, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos por esta JUCEPA por intermédio de seus departamentos , e sob a demanda prevista no Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023.
Empresa: PROSPERA SERVICE LTDA CNPJ: 15.011.217/0001-74
Titular: NADIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA Matrícula do Titular: 2022290/1
Suplente: MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA TORRES Matrícula do Suplente: 2022206/1
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 14/03/2023
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 914466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato: 026/2022 – JUCEPA.
PAE nº 2023/282532
Data da Assinatura: 13/03/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. Considerando que o valor estimado do contrato para o serviço de migração não engloba todos os servidores, acrescenta-se 25% ao contrato original, ou seja, acrescenta-se mais 36 (trinta) e seis horas no objeto e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) na cláusula do preço. Sendo assim, altera-se o valor global do contrato de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunicação – PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008238c
Contratada: DATACOSMOS CONSULTORIA LTDA

Endereço: sede a Av. Brig. Faria Lima 2369, Cj 1102 – Jardim Paulistano
São Paulo – SP – 01452-000
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 914553

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2023 de 13.03.2023.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores, para realizarem visitas técnicas nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA, dos municípios de Paragominas e Rondon do Pará, pelo Projeto de visitas Técnicas, conforme processo nº 2023/271427.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/2	5,5	14/03/2023	18/03/2023
Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	5,5	14/03/2023	18/03/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.
Protocolo: 914547

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 040391655 aprovado, em 29/06/2004 o qual trata de CONTRATO da empresa denominada MADEIREIRA TUERÉ LTDA, NIRE 15200869887, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000790846 datado de 25/07/2022.
Belém, 14 de março de 2023.
Marcelo A. P. Cebolão Secretária-Geral.
Protocolo: 914619

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 001/2023
CONSIDERANDO a necessidade do assentamento de usos e práticas do Registro Mercantil;
CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 82/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a Resolução nº 001/2021;
CONSIDERANDO o parecer nº 096/2023;
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a Resolução Plenária nº 001/2021:
Art. 1º
V – declaração dos dados do livro diário nas folhas do balanço;
VI – valor declarado da conta do capital social;
VII – índices econômicos errôneos.
.....
Art. 4º
I -
Cabeçalho;
.....
4 – Exercício do balanço.
II -
1 Peças obrigatórias
.....
c) Demonstração de Resultado, exceto no Balanço de Abertura.
.....
2 Peças facultativas
.....
d) índices econômicos;
e) certidão de regularidade do contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
III – Local e data.
IV -
.....
c) Caso o administrador seja sócio, pode ser identificado como sócio-administrador ou expressão equivalente.
Art. 4º-A
.....
Parágrafo único: A declaração em questão instruirá o pedido submetido a registro automático, sem que seja submetido a outro processo, com cobrança de outro preço público.
Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Resolução Plenária 001/2021.
Art. 3º - Republique-se a resolução Plenária 001/2021, com versão anexa.
ANEXO
RESOLUÇÃO PLENÁRIA 0001/2021
VERSÃO CONSOLIDADA
*Alterada pela Resolução Plenária 007/2022
** Alterada pela Resolução 001/2023
CONSIDERANDO a necessidade do assentamento de usos e práticas do registro mercantil;
CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 82/2021;